

Informação

Projeto de Resolução n.º 1573/XII (4.ª) PCP Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 15-7-2015

Pelo reforço dos cuidados de saúde de proximidade e pela resolução urgente dos constrangimentos existentes nos cuidados de saúde primários



- 1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1573XII (4.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 3 de julho de 2015, tendo sido admitida a 8 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde.
- 3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1573/XII (4.ª) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Carla Cruz apresentou o PJR, que pede que se «cumpra o estabelecido no quadro legal no que respeita à abertura das Unidades de Saúde Familiar (USF) modelo A para modelo B», que se revogue o modelo C das USF, que se cumpra a lei, nomeadamente no que respeita aos incentivos institucionais, que se proceda à abertura de concursos para os profissionais em falta, se resolvam os problemas com o sistema informático da prescrição eletrónica de medicamentos (PEM) e os problemas dos sistemas de informação, que se mantenham em funcionamento as USF de horário alargado e se promova o alargamento de horário nas unidades que integram os cuidados de saúde primários, que sejam revistos e negociados os critérios subjacentes à contratualização em saúde e que se ponha fim às discrepâncias existentes entre USFs e as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados. A Deputada referiu todo o histórico das USF, salientando as questões com que estas atualmente se debatem, nomeadamente a falta de profissionais de saúde e as falhas no PEM. Considera que o Governo está apostado na privatização da saúde, como está demonstrado nas PPP hospitalares, e por isso pensa ser urgente a adoção de medidas concretas de reforço dos cuidados de saúde primários, como as que constam das recomendações já enunciadas, por forma a proteger a saúde dos portugueses e o SNS.

A Deputada Sandra Cardoso manifestou a opinião de que a criação dos cuidados de saúde primários permitiu que Portugal ficasse, nesta área, na linha da frente. Considera que o atual Governo fez um desinvestimento nos cuidados de saúde primários, tendo sido abertas, este ano, apenas duas USF. Pensa ser fundamental que



se retome a reforma dos cuidados de saúde primários, para que tenhamos um SNS universal e de gualidade, compromisso que é assumido pelo PS.

A Deputada Helena Pinto disse entender que as USF são um pilar do sistema de saúde, referindo que a política deste Governo teve um grande impacto, não só nos hospitais e urgências, mas também nos cuidados de saúde primários, não sendo ainda conhecida a sua real dimensão. No geral acompanha o PJR do PCP, destacando que o alargamento do horário de funcionamento das USFs é decisivo, bem como a contratação de profissionais de saúde, porque muitos estão em *Contratos Emprego e Inserção* (CEI's). O número de pessoas nesta situação, a nível nacional, conforme as últimas informações que obteve, são alarmantes.

A Deputada Teresa Caeiro informou não acompanhar o PJR do PCP, porque considera que tem um cariz político-partidário, não podendo separar as recomendações da exposição de motivos. Esta contém frases inaceitáveis, que não correspondem à verdade, desde logo quando fala da privatização da saúde. Acrescentou que nunca houve um número tão elevado de contratações de médicos e enfermeiros para os cuidados de saúde primários e tantos utentes isentos de taxas moderadoras. Não percebe onde estão os fundamentos para o que é referido na exposição de motivos, pois nunca houve tanto empenhamento nos cuidados de saúde primários.

A Deputada Carla Rodrigues manifestou a opinião de que em final de legislatura o PCP não procura dar contributos positivos para resolver problemas e que a mistura de conceitos e acusações infundadas não é séria. Considera este PJR uma amálgama confusa que não tem utilidade, que é só para a estatística, sendo que o PSD não contribui para este tipo de atuação. Acrescentou que o PSD não fez outra coisa até agora que não fosse defender o SNS, evitando o colapso evidente a que este estava condenado.

A Deputada Carla Cruz disse não estranhar as intervenções da maioria, pois o PSD diz que salvou o SNS, mas esquece e nega a realidade do aumento das taxas moderadoras, o encerramento de serviços de proximidade, a precariedade dos profissionais e outras medidas penalizadoras. Além disso o Governo não cumpriu a promessa de atribuir um médico de família a todos. O PCP tem apresentado propostas concretas para resolver os problemas do SNS.



- 4. O Projeto de Resolução n.º 1573/XII (4.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 15 de julho de 2015.
- 5. A informação relativa à discussão do PJR 1573XII (4.ª) será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 15 de julho de 2015

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)

Intónia Que oida Santos